

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "Beira Rio" via pública conhecida pelo mesmo nome, situada no bairro Alecrim, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica denominada de "**Beira Rio**" a rua conhecida pelo mesmo nome, situada no bairro Alecrim, neste município.
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Vila Velha adotará as providências necessárias visando o registro da denominação da referida rua em seu órgão competente, bem como oficiará a todas as empresas concessionárias de serviços públicos que atuam no município de Vila Velha dando ciência do teor da presente Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de setembro de 2013.

OSVALDO MATURANO

Vereador PMDB